Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 637/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Aproveitamento da área ociosa da LBA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando o aproveitamento da área ociosa existente no imóvel da LBA, ao lado do prédio onde funciona o Fundo Social de Pompéia. Tempos atrás funcionava no local um parque infantil, porém, infelizmente, devido a ação do tempo e a falta de conservação dos equipamentos, o parque infantil foi retirado, a exemplo do que ocorreu na Praça Shigeo Hanada, deixando as crianças da área central da Cidade Coração sem nenhum parque infantil.

Sala das Sessões,
Em 16 de novembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO Nº 18588 16/11/94